



(Adriano Santana dos Santos)

Concede à Srta. **MARIA JÚLIA DE ARAÚJO (“Maju De Araújo”)** o
Diploma “Maria de Lourdes Guarda”.

Art. 1º. É concedido à Srta. **MARIA JÚLIA DE ARAÚJO (“Maju De Araújo”)** o Diploma “Maria de Lourdes Guarda”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Maria Júlia de Araújo Dias – Maju de Araújo – Diploma “Maria de Lourdes Guarda”.

Nascida no Rio de Janeiro, superou barreiras e tornou-se um ícone de inclusão e representatividade no Brasil e no exterior. Foi a primeira modelo brasileira com síndrome de Down a desfilar na Milão Fashion Week, e também brilhou no São Paulo Fashion Week. Reconhecida como influenciadora e ativista da causa PcD, é embaixadora da L'Oréal Paris e da ONG Nosso Olhar. Lançou a campanha “Inclusão não é moda, inclusão é cidadania”. Sua trajetória inspirou a criação da Lei Maju de Araújo, sancionada no Estado do Rio de Janeiro, que combate o cyberbullying contra pessoas com deficiência.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

DIKA XIQUE XIQUE